



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.042, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

Designa Comissão Organizadora de Chamada Pública para Seleção e Constituição do Banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica designada Comissão Organizadora da Chamada Pública para Seleção e Constituição do Banco de Assistente de Alfabetização Voluntário para o Programa Mais Alfabetização, conforme Edital, composta pelos seguintes membros:

- I – Silvane Venâncio – Presidente
- II – Marciane Agustini
- III – Ivanete Zuanazzi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de maio de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo